

REGULAMENTO

O presente Regulamento baseia-se na obrigatoriedade do cumprimento de horas destinadas a Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC / Atividades Complementares – AC, conforme exigência do Ministério da Educação (MEC), de acordo com as diretrizes curriculares dos Cursos, instituídas pela Resolução CNE/CES RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2005 que descreve as atividades da seguinte maneira:

“Art. 8º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinariedade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. As Atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.”

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) são para as Licenciaturas e as Atividades Complementares (AC) são para os cursos de Bacharelado e Tecnologia, tendo como principais objetivos:

- Complementar os conteúdos não previstos na Matriz Curricular.
- Reconhecer habilidades e competências dos estudantes adquiridas fora do ambiente acadêmico.
- Estimular a prática de estudos independentes e aprimoramento profissional.
- Trazer as realidades regionais para o contexto de sua graduação.
- Contribuir para a formação do cidadão, visando seu bem-estar físico e mental.
- Valorizar a participação em ações comunitárias e sociais.

As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC / Atividades Complementares – AC terão a seguinte distribuição de carga horária:

<i>Atividades</i>	<i>Descrição</i>	<i>Carga Horária por semestre</i>	<i>Carga Horária Máxima durante o Curso</i>	<i>Documentação Comprobatória</i>
Trabalho Voluntário	Apoio social comunitário voluntário prestado em creches, hospitais, asilos, etc. *Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia	20 horas por semestre	50 horas	Declaração expedida pelo órgão competente, com a função, tempo que exerce esta atividade e carga horária
Curso de Língua Estrangeira	Participação em cursos de idioma *Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia	25 horas por semestre	50 horas	Certificado ou Declaração com período e carga horária cursada até a presente data
Exposições, Visitas, Museu, Cinema, Teatro e Eventos	Atividades Culturais *Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia	2 horas por atividade e o limite são de 20 horas por semestre	50 horas	Declaração, Ingresso, Crachá, Folders(Assinado, datado e carimbado), Certificados dos Organizadores do evento
Bienal e Feira da Providência	Atividades Culturais *Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia	10 horas por atividade	30 horas	Declaração, Ingresso, Crachá, Folders(Assinado, datado e carimbado), Certificados dos Organizadores do evento
Leitura de Livros	Leitura *Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia	5 horas por livro	25 horas	Resenha do Livro (mínimo de 30 linhas)

<i>Atividades</i>	<i>Descrição</i>	<i>Carga Horária por semestre</i>	<i>Carga Horária Máxima durante o Curso</i>	<i>Documentação Comprobatória</i>
Curso de Informática	Cursos Extracurriculares *Licenciatura e Bacharelado	25 horas por semestre	50 horas	Certificado ou Declaração com período e carga horária cursada até a presente data
Curso de Informática	Cursos Extracurriculares *Somente para o curso de Tecnologia	25 horas por semestre	100 horas	Certificado ou Declaração com período e carga horária cursada até a presente data
Feira pedagógica, Reunião com pais, Conselho de Classe – COC	Atividades pedagógicas *Licenciatura	4 horas por atividade	20 horas	Declaração da Instituição
Cursos Extracurriculares	Atividades Complementares *Bacharelado e Tecnologia	30 por semestre	100 horas	Certificado ou Declaração de Conclusão
Cursos Extracurriculares	Atividades Complementares *Licenciatura	25 horas	50 horas	Certificado ou Declaração de Conclusão
Cursos de Extensão	Cursos realizados na área específica do curso. *Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia	25 horas	50 horas	Certificado ou Declaração de Conclusão
TRE	Compromisso Eleitoral OBS.: 2º turno com comprovação serão acrescidas 10 horas na carga horária. *Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia	14 horas mesário 18 horas presidente (1º turno) – 30 horas por semestre	50 horas	Declaração do TRE

<i>Atividades</i>	<i>Descrição</i>	<i>Carga Horária por semestre</i>	<i>Carga Horária Máxima durante o Curso</i>	<i>Documentação Comprobatória</i>
Biblioteca	Atividade Realizada na Biblioteca (Leitura, Vídeo, etc...) *Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia	5 horas	30 horas	Resumo feito de todas as atividades desenvolvidas na biblioteca que deverão ser validadas pela mesma com carimbo e assinatura do funcionário do setor.
Estágio não obrigatório profissional	Visa complementar a formação do educando no ambiente de trabalho *Somente para os cursos de Licenciatura	25 horas	50 horas	Declaração, com a função, tempo que exerce esta atividade e carga horária
Representação Estudantil	A representação estudantil no DCE. *Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia	10 horas	20 horas	Declaração da Instituição
Defesas e teses de Mestrado, Doutorado ou Trabalho de Conclusão de Cursos de Graduação da área específica	Assistir comprovadamente as defesas de teses *Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia	4 horas	20 horas	Declaração da Instituição e resumo da tese apresentada
Viagens de Estudos ou Trabalhos de Campo	Estudos de Campo *Licenciatura	10 horas	50 horas	Declaração da Instituição
Participações em publicações científicas e técnicas	Participações em publicações *Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia	10 horas	30 horas	Cópia da Publicação

<i>Atividades</i>	<i>Descrição</i>	<i>Carga Horária por semestre</i>	<i>Carga Horária Máxima durante o Curso</i>	<i>Documentação Comprobatória</i>
Work Shop	Eventos organizados por qualquer instituição * Bacharelado e Tecnologia	2 horas	20 horas	Certificado ou declaração dos organizadores
Congressos	Congressos organizados por qualquer instituição *Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia	2 horas	20 horas	Certificado ou declaração dos organizadores
Feiras e Exposições de Negócio	Tema adequado ao curso *Bacharelado e Tecnologia	2 horas	20 horas	Certificado ou declaração dos organizadores
Visita Técnica a empresa	Área de atuação da empresa deve estar adequada ao curso *Bacharelado e Tecnologia	2 horas	20 horas	Declaração da empresa
Estudo de Campo Direcionados	Estudo de Campo *Licenciatura em Geografia	20 horas	100 horas	Declaração da Coordenação
Treinamento realizado nas empresas	Ministrado pelo aluno *Bacharelado e Tecnologia	5 horas	20 horas	Declaração da Empresa e o Plano de Aula do treinamento

* Atividades específicas para o curso.

* Outras atividades que não estiverem acima relacionadas, serão analisadas pelo Coordenador do referido curso, ou quem este indicar, para que seja examinado cada caso;

Observações:

1. os alunos dos Cursos de Graduação Simonsen, deverão cumprir 200 horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC / Atividades Complementares – AC em, no mínimo, 4 (quatro) semestres, com o máximo de 50 horas/atividades por semestre;
2. o aluno deverá realizar no mínimo 50 horas/atividades fora da instituição;
3. todas as atividades devem conter documentação comprobatória original;
4. nos certificados individuais dos alunos e/ou no histórico de AACC/AC disponível na Secretaria Online, além dos comprovantes, deverá conter o cronograma (ANEXO I) com o controle das horas

cumpridas em cada atividade complementar e em TODAS as atividades deverá ser preenchido o relatório (ANEXO II);

5. o cronograma das Acadêmico-Científico-Culturais – AACC / Atividades Complementares – AC com assinatura e carimbo do Professor orientador deverá compor a pasta acadêmica do aluno;

6. a devolução da pasta de Atividade deverá ser solicitada via Requerimento no Setor de Protocolo no período máximo de **SEIS MESES**, Após este período o documento será incinerado;

7. as declarações solicitadas como documento comprobatório, deverão ser emitidas em papel timbrado do estabelecimento e conter assinatura e carimbo do responsável;

8. os alunos concluintes poderão entregar a pasta das AACC/AC no prazo máximo de dois meses após o término do semestre, após este prazo o aluno deverá comparecer a instituição para verificar os procedimentos de entrega, junto ao orientador, estando ciente que deverá arcar com os custos administrativos;

9. os professores orientadores das Atividades Acadêmico – Científico - Culturais – AACC/ Atividades Complementares – AC tem um prazo máximo para correção de 90 dias. Priorizando os alunos em fase de finalização do curso;

10. serão validadas somente as atividades, cumpridas nos semestres em que o aluno possuir matrícula efetiva na Instituição;

11. os orientadores das Atividades Acadêmico - Científico - Culturais (AACC) dos alunos de licenciaturas, no período da graduação, são os professores de Prática Docente e Pedagógica;

12. os casos não mencionados deverão ser encaminhados para o conselho de Coordenação.

Rio de janeiro, 22 de abril de 2009



RELATÓRIO
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACC)
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC)

Aluno (a): _____

Curso: _____ Matrícula: _____ Semestre: _____

Atividade: _____

Tipo: _____ Data: ____/____/____ Carga Horária: _____

Local: _____

1- Objetivo da Atividade realizada.

2- Em que este evento contribuiu ou irá contribuir para a sua formação acadêmica.

Obs.: Este relatório deverá ir acompanhado de comprovante da atividade acadêmica independente realizada.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

Professor Orientador de AACC/AC